

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0571/1999 DE 1999

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0571/1999 DE 10/11/99

PROMOVENTE: VEREADOR

BRUNO FEDER

EMENTA:

ALTERA NORMAS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO NA AV. JORGE JOÃO SAAD, LOCALIZADA NO DISTRITO DO MORUMBI, E DÁ OU TRAS PROVIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
3/11/2010 10:35:29

00000016987-02



ARQUIVADO EM

10.7.2009
RMS

CHEFE DE SEÇÃO
RAYDALLIA DE LEBLANCOURT
Chefe Sec. Técnica Substituta



Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR BRUNO FEDER

Adelina Cicone
Assessor Parlamentar
Registro 100.406

Folha n.º 01 de proc.
n.º 571 de 1999

LIDO ~~PRO~~ETO DE LEI
AS COMISSÕES DE:
10 NOV 1999
Comissão de Legislação e Justiça
Comissão de Urbanismo, Meio Ambiente e Obras
Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Comissão de Saúde e Organização
PRESIDENTE

01 - FL
01-0571/1999

Altera normas de uso e ocupação do solo na Av. Jorge João Saad, localizada no Distrito do Morumbi, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

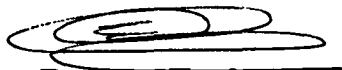
Art. 1º - Exclui da Lista de Trechos de Logradouros Públicos pertencentes ao Corredor de uso Z8 - CR2 que integra o Quadro nº 8J anexo à Lei nº 9411/81 e cujas atividades permitidas constam do § 1º do art. 19, inciso I e II, da Lei 9049/80, Avenida Jorge João Saad localizada na Vila Progredior - Distrito Morumbi.

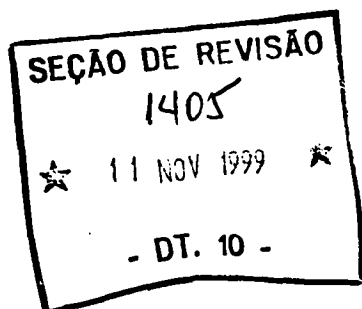
Art. 2º - A presente Lei poderá ser aprovada de acordo com o disposto no § 2º, alínea "a" do art. 46 da Lei Orgânica do Município.

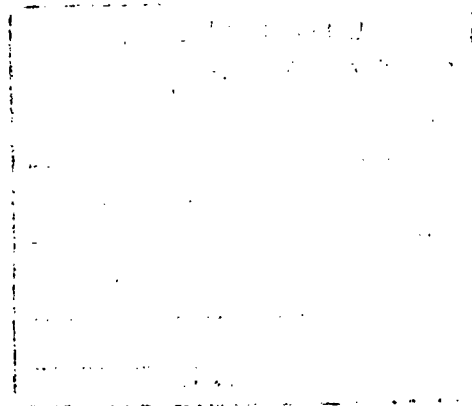
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das despesas próprias do orçamento, suplementadas se necessário..

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,


Bruno Feder
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SEGUE(M) juntado(s) nesta data de _____ rubri-	
cado(s) sob n.º <u>2</u> e fôlha de formação sob	
n.º <u>3</u>	<u>12/11/99</u> a <u>1</u> <u>Ed</u>

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR BRUNO FEDER

Adelina Cicone
Deputada Parlamentar
Registro 100.406

Folha n.º	02	de proc.
n.º	571	de 1999

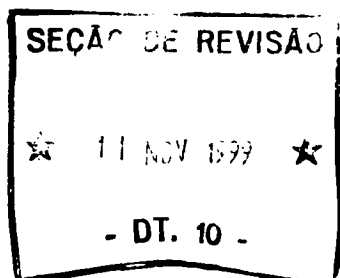
JUSTIFICATIVA

A alteração de zoneamento proposta deve-se à necessidade de compatibilizar aquele trecho de via a atual vocação daquela porção da cidade.

A Avenida Jorge João Saad vem sofrendo grandes alterações no decorrer dos anos em virtude do grande tráfego, que por lá se dirige cotidianamente. É que esta Avenida faz ligação entre duas movimentadas avenidas de nossa cidade: a Professor Francisco Morato e Giovanni Gronchi.

Originalmente inserida numa zona de uso estritamente residencial - Z1, teve suas características profundamente alteradas em virtude das diversificadas atividades presentes no seu entorno, já que avizinha-se de outros corredores de uso mais permissivos quanto aos usos e ocupação do solo, e que por isso favoreceu o estabelecimento daquelas atividades no local, levando para lá um grande número de pessoas.

Por tratar-se de uma alteração de zoneamento que visa possibilitar a adequação daquela via às necessidades surgidas na cidade atual, conto com a aprovação dos nobres pares.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo nº 571 de 19 99 12 / 11 / 99 (a) Adeline

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, consta:
Em 12-11-99
PL. 247/96, 541/99


INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

Ao Nobre Vereador BRUNO FEDER:
Para se manifestar sobre o PL'541/99.
17/11/99

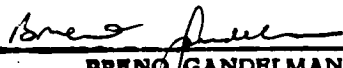

ARMANDO MELLO NETO
Presidente

Ao Nobre Vereador BRUNO FEDER:

Conforme despacho do Sr.
Presidente, para manifestação.

17.11.99

ATM
Senhor Assessor Chefe


BRUNO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Solicito a retirada de proposição e envio ao arquivo.

28/06/00


Bruno Feder
Vereador

SEGUE juntado nesta data documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 04

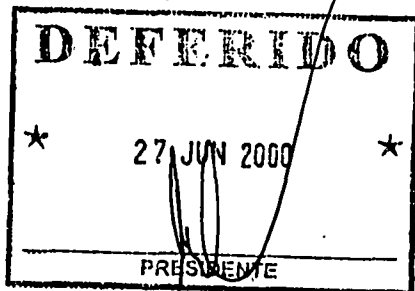
Em 07 07, 2000

(a) Solange Raimone dos Santos
Assistente Técnico de Direção IV
Registro 10.800



Câmara Municipal de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR BRUNO FEDER

Folha n.º 04 de proc.
n.º 571 de 19 99
Solange T. dos Santos
Assistente Técnico de Direção IV
Registro 10.801



REQUERIMENTO Nº

13 - RDS
13-0780/2000

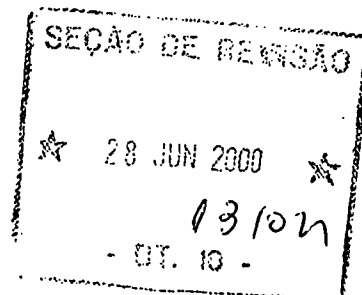
Senhor Presidente

Vereador Bruno Feder vem à presença de Vossa Excelência para requerer a retirada dos seguintes projetos: PL nº 145/1999, PL nº 492/1999, PL nº 571/1999 e PL nº 598/1999, por não ter mais interesse que os referidos projetos prosperem nesta Casa.

Nestes termos, aguarda deferimento.

Sala das Sessões, de junho de 2000.

Bruno Feder
Vereador



AO DT. 94 - SRA. CHEFE:
ARQUIVAR O PRESENTE PROCESSO

07/07/2000
Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	04 fls.
Arquivo em	10-julho-2000
O Func.º	<i>[assinatura]</i>
LINA ANGÉLICA MARIA GUMAUSKAS	
Documentalista - RF 100.927	